

*Cartão*

## Lei nº 23

Autoriza aquisição de equipamentos rodoviários e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Poedro de Minas decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Poedro de Minas autorizada a adquirir mediante concessão pública ou administrativa, uma plaina dianteira para trator com controle hidráulico.

Art. 2º Para atender a despesa a que se refere o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional - especial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Normas, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

*10/01/1910*

Dado e passado nesta  
cidade de Rodeado de Minas aos 10 (dez)  
dias do mês de janeiro de mil novecentos  
e sessenta e cinco.

O Prefeito Municipal  
Ass: Cláudio Ernesto de Miranda Pereira

1:1